CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 241/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.379, de 22 de julho de 2026, que "Altera a Lei nº 15.473, de 22 de julho de 2026, que altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para fortalecer e modernizar o sistema brasileiro de apoio oficial ao crédito à exportação".

À Medida foram oferecidas 5 (cinco) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2026 (CMMPV nº 1.379, de 2026), que conclui pelo PLV nº 15, de 2026.

A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: "https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/175261".

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv26-1379 (Plv nº 15, de 2026)
Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 10/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5922864206